

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12222/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

VALORES (R\$)

**SUPLEMENTADO** 

80.000.00

1.000.00 6.500.000,00

20.000.00

905.000,00

269.180,00

350.000.00

COMPENSADO/

CANCELADO

20.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

20.000,00

8.125.180,00

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.125.180,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 15 de marco de 2016.

ANEXO AO DECRETO Nº 12222/2016

### CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE **DESPESA** TRABALHO 2282 - NITTRANS 26.122.0001.2318 33003000 108 1900 - SEOP 06.122.0001.2767 33903000 100 1600 - SASDH 08.122.0001.2765 33903000 100 1672 - FMAS 08.122.0001.2560 33909300 202 1673 - FIA 08.122.0001.2784 33903900 100 2043 - FME 12.361.0042.2196 100

2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108	30.000,00
2282 - NITTRANS	26.782.0011.2314	33903900	108	50.000,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100	1.000,00
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	44915100	101	6.500.000,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100	20.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2560	33903000	202	200.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2560	33903600	202	100.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2560	44905100	202	405.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2560	44905200	202	200.000,00
1673 - FIA	08.122.0001.2560	33504300	100	200.000,00
1673 - FIA	08.243.0098.2149	33903000	100	50.000,00
1673 - FIA	08.243.0098.2529	33903000	100	19.180,00
1400 - SMEL	12.812.0023.2113	33903000	100	14.800,00
1400 - SMEL	12.812.0023.2113	44905200	100	50.000,00
1400 - SMEL	27.241.0023.1227	33903900	100	10.000,00
1400 - SMEL	27.812.0023.2111	33903900	100	10.000,00
1400 - SMEL	27.812.0023.2111	44905200	100	42.537,82
1400 - SMEL	27.812.0023.2878	33903000	100	25.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1083	33903900	100	1.300,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1084	44905200	100	30.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1087	33903000	100	16.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1087	33903900	100	10.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1089	33903900	100	50.005,67
1400 - SMEL	27.813.0023.2456	33903900	100	11.000,00
1400 - SMFI	27 813 0023 2682	33713200	100	9 356 51

33903900

33903900

33903900

33903900

2850 33903900 100

100

100

100

100

8.125.180,00

# 1400 - SME NOTA

1400 - SMEL

1400 - SMEL 1400 - SMEL

1400 - SMEL

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

27.813.0023.2835

27.813.0023.2837

27.813.0023.2838

27.813.0023.2839

27.813.0023.285 TOTAL GERAL

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2016, AILANA DE ALMEIDA PINHEIRO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 290/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2016, FERNANDA PAULA DE MELLO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ailana de Almeida Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 291/2016).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2016, FERNANDA PAULA DE MELLO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para incompatível (Portaria nº 292/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2016, JUREMA FELIZARDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fernanda Paula de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 293/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2016, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Vinicius Amorim Sant'anna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 294/2016).

Torna insubsistente a Portaria nº 224/2016, publicada em 05 de março de 2016 (Portaria nº 295/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2016, FELLIPE BASTOS ANDRADE para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Paulo Victor S. de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 296/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2016. ORLANDO JOSÉ ALVARES LADISLAU para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente do Decreto nº 12210/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 297/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2016, NATACHE PAES CAVALCANTI MARQUES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente do Decreto nº 12210/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 298/2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Despachos do Secretário

Salário Família- Deferido Abono Refeição- Indeferido 20/681/16 Abono Refeição- Deferido 20/708/16 20/646/16 Licença Especial- Deferido 20/431/16- de 14/03 até 09/09/2016 Progressão Funcional- Deferido 20/3897/15 20/3987/15 Adicional- Deferido 20/342/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO № 05/2016 – SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 002/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como
gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a EMPRESA INFORMÁTICA EL
CORTE INGLÊS BRASIL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor do contrato nº
001/SEOP/2015. VALOR: R\$498.854,85 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e
cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) VERBA: P.T. nº 06.126.0039.1108, N.D. nº 44.90.39.00, FONTE 101. Empenhos nº 024601 e 025692. **FUNDAMENTO**: Termo Aditivo 002/2016 do Município de Niterói visando o acréscimo do valor do contrato nº 001/SEOP/2015 em R\$498.854,85 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente ao serviço de cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente ao serviço de desenvolvimento e fornecimento de ativos, incluindo hardwares e softwares para ampliação, treinamento e garantia do sistema "NITERÓI MAIS SEGURA", com fundamento no parágrafo único da cláusula segunda do contrato nº001/SEOP/2015 e nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

### PORTARIA Nº 008/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura o O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura o Procedimento Especial de exoneração em Estágio Probatório, com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000716/2016 — em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, FABIANO VIEIRA GOMES, matrícula 241.953-4, por estar em tese, incurso nos incisos VI e VIII do artigo 240, da referida lei, combinado com o artigo 14 da lei Federal nº 10826/2003, conforme inteligência do Parágrafo Único do artigo 237 da Lei municipal 2838/2011. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula: 218.313-5, presidente; FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula: 234.354-9, ISSAC VASQUES DO MONTE, matrícula 234.339-0, ELIANE RANGEL SOARES, matrícula: 234.416-0 WASHINGTON WENDELL SOARES PEREIRA, matrícula: 235.592-3; para em concordância com o previsto no artigo 242 da lei 2838/2011. mantendo-se o prazo de concordância com o previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo de 30(trinta) dias para emitir o relatório conclusivo na forma do artigo 245 da supracitada lei. (PORTARIA 008/16).

Despacho do Secretário Processo nº130/302/16 e 130/2600/15-Indeferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 006/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 006/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BEATRIZ MENDONÇA PEIXOTO ASSIS. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de

ASSIS. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a 25 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$7.164,97 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000322/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

EXTRATO Nº 007/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 007/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a 25 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$12.543,64 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000322/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

EXTRATO Nº 008/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 008/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVIA KOHLER. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvonedo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a 25 de ou

3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março

### EXTRATO Nº 009/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 009/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CARLOS ALBERTO NASCIMENTO. gestor o Fundo Municipal de Assistencia Social e CARLOS ALBERTO INDOMINENTE.

OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a 25 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$12.543,64 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 10.7.2.0s.122.001.2136, CD nº 33390400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000322/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

EXTRATO № 010/16



INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 010/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHRISTIANE ROCHA MENEZES. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO. GE 02 GE 1113 25 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$12.543,90 (doze mil, quinhentos e 112.543,90 (doze mil, quinhentos e 112.543 25 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$12.543,90 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000322/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

### **EXTRATO Nº 011/16**

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 011/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NATHÁLIA PIO DE OLIVEIRA SOARES. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 02 de Março de 2016 a 02 de março de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$10.147,46 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 00074 no valor de R\$292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$77.357,09 ambas, datadas de 19.05.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/013927/2014 - SERGIO ROBERTO DO COUTO.
HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, CONSEQUENTEMENTE, CANCELANDO O LANÇAMENTO DE ISS OBRA FEITO POR GUIAS.

030/025777/2015 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, CONSEQUENTEMENTE, CANCELANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00814, DATADO DE 03/09/15.

030/025629/2015 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA.
HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE
OFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, CONSEQUENTEMENTE,
CANCELANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00800, DATADO DE 27/08/15.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/03/2013 à 21/03/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2101 – Jaci Gonçalves (15/03/2013); 2074 – Ary Gomes Gouvêa Filho; 2693 – Reinaldo Victer Moraes (16/03/2013); 1520 – Celina carvalho Santos; 2513 – Georgina Simedo; 1968 – Walter Cunha Filho (17/03/2013); 2318 – Igor Rodrigues Brambila; 3526 – Dirceu Baptista da Silva Filho; 2321 – Paulo Cezar de Mello Alves (18/03/2013); 2301 – Magdalena Vicente; 1903 – Cecílio Alves de Freitas; 1217 – Ranulfo da Conceição; 2479 – Jenilson da Costa Fagundes; 2934 – Zélio Duque (19/03/2013); 1245 – Manoel Alves Barbosa; 1336 – Célia Mendonça da Silva; 0648 – Audelina de Freitas Passies (09/03/2013); 2009 Mars de Carciña Mendonça da Silva; 0648 – Audelina de Freitas Passies (09/03/2013); 2009 Mars de Carciña Passies (19/03/2013); 2015 (19/03/2013); 201 Freitas Pereira (2003/2013); 2809 – Mara da Conceição Pacheco; 4206 – Sérgio Maurílio Libório da Rosa; 1223 – Josefa Inácio dos Santos; 1459 – Hilda da Silva Miranda (21/03/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "A": 047 – Ana Alves Maciel (20/03/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 229 – Gilcimery da Fonseca Valle; 378 – Carlos Magno Simões (15/03/2013); 654 – Alexsander de Oliveira Gomes (17/03/2013); 750 – Carlos Augusto Vieira de Barros (18/03/2013); 789 – Heraldo Trindade da Silva (20/03/2013).

(20/03/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3988 – Helena da Costa Ribeiro (16/03/2013); 3988

Nércio da Silva Loureiro (22/01/2006); 4059 – Nair Santos de Aquino (17/03/2013); 4059 –

Angélica Santos de Aquino (28/06/2011); 0158 – Francisco Rodrigues Barreto (19/03/2013); 0158 – Lourides Rocha Barreto (11/09/2004).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 688 – Maria Ignez da Silva; 143 – Jorge Machado (15/03/2013); 749 – Nelson Lima (16/03/2013); 154 – Wagner Soares Barroso (17/03/2013); 089 – Coraci Gonçalves da Costa (19/03/2013).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA FMS/FGA nº 047/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Designar Jefferson Obeica Meirelles – Médico – CRM nº 520046424-9/RJ para responder como responsável Técnico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o descredenciamento da Geórgia Ribeiro de Mascarenhas – Médica CRM nº 5256619-0/RJ, a contar de 10/03/2016.

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Solicitamos o cancelamento da Portaria de nº 076/2015, datada de 12/03/2015 e publicada em 18/03/2015, que promove a revisão da fundamentação legal da Portaria de aposentadoria do Servidor JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO.

Promover a **REVISÃO** da fundamentação legal da **APOSENTADORIA** do servidor **JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO**, Odontólogo, matrícula n.º 433.409-0, nível Superior, referência A-VIII, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 092/2011, datada referência A-VIII, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 092/2011, datada de 25/02/2011 e publicada em 15/03/2011, referente ao processo administrativo nº 200/707/2011, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, II, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, passando a ser sua aposentadoria fundamentada no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, II, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com texto incluído pela Emenda Constitucional nº70/2012. Ref. Processo: 200/717/2011

Ficam fixados. a contar de 15/03/2011, os proventos de JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO, aposentado no cargo de Odontólogo, matricula 433-409-0, referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; lei nº 2644/09 a/c de 01/06/2009; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art.166 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei nº531/1985. Ref. Processo: 200/717/2011

am refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO, aposentado no cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente, matrícula no



433.409-0, classe A referência VIII, nível Superior, com os proventos refixados conforme Emenda Constitucional 70/2012.

Ficam refixados os proventos mensais de **JACI ALVES DE AZEVEDO**, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Quadro Permanente, Matrícula  $n^{\rm o}$ 222.462-4, Referência VI, Nível Elementar, com os proventos fixados conforme artigo 40, § 3º, 8º da CRFB/1988 (redação dada pela EC 41/2003) c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004; Lei nº 2644/09 a/c de 01/06/2009; art. 145 c/c art. 98. inc. I da lei 531/1985.

Ficam fixados os proventos de KÁTIA DOMINGUES DA SILVA, aposentada no cargo de Médica, matricula 228.849-6, referência V, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40  $\S$  3°, 8° e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1° da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei n°531/1985 e art. 98, inciso III, "a".

Ficam revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **KÁTIA DOMINGUES DA SILVA**, aposentada através da Portaria 542/2010, datada de 02/12/2010 e publicada em 08/12/2010 no cargo de Médica, do Quadro Permanente, matrícula nº 228.849-6, referência V, nível Superior, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC 70/2012.

### Licença Especial (Deferido)

200/335/2016 - Port. 068/2016 - Silvana Abreu Barbosa de Andrade
 Proc.200/1139/2013 - Port.066/2016 - Altiva Peniche Meira Lima
 Proc.200/6089/2010 - Port.067/2016 - Marilene Pereira da Silva
 Proc.200/716/2016 - Port.056/2016 - Cecilia Maria Massai da Cruz

Proc.200/716/2016 - Port.056/2016 - Ce Redução de Carga Horária (Deferido)

# c.: 200/6182/2015 - Yara Jaqueline da Silva Trovão VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2015 - 1 - CI 10 - 07/03/16:

Docelar Repouso para Idosos Ltda; Alameda São Boa Ventura 499 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2879/15; Atividade: "Instituição de longa permanência para Idosos". Diogo Queiroz Diniz: R

permanencia para Idosos".

Diogo Queiroz Diniz; Rua Tavares de Macedo 95 / 609 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj: Nº Processo; 200/30/0474/16: Atividade: 'Consultório Médico".

Sidex Comercio de Material Cirurgico Ltda-Me: Av. Padre Natuzzi 220 - Niterói Rj; Cnpj; 09.436.998/0001-46: Nº Processo; 200/30/1313/16: Atividade:

"Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'.

Luciani Peçanha Clínica Medica; Rua Prof. Otacilio 62 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; Nº 200/30/426/16: Atividade; "Artiterapia'.

Medical Trans – Serviço Médico de Trânsito S/S Ltda –Me: Av. Amaral Peixoto 116 / 602 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/451/16: Atividade: 'Clínica

Médica sem Internação".

Drogaria M4 Ltda: Av. Amaral Peixoto 467/101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7443/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com os seguintes serviços farmacêuticos: atenção farmacêutica administração de medicamentos (via injetável) aferição dos parâmetros fisiológicos (pressão arterial)

e a perfuração de lóbulo auricular conforme disposto na RDC Anvisa 44/2009. Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda Epp: Rua Gavião Peixoto 182 loja 109 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 09.607.183/0001-82: N° Processo; 200/30/4103/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente". L'Oceanic de Itaipu Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1604 / 106 Itaipu Rj; Cnpj; 06.870,722-0001-60: Atividade: 'Drogaria com dispensa ry, Cnpj; 06.870,722-0001-60: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

pela legislação vigente".

Drogaria Central de Itaipu Ltda; Av. Everton Xavier 1186 / 101 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj; 08.375.649-0001-07: Nº Processo; 200/30/817/16: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

OFS Rj. Ltda: Rua Gavião Peixoto 142 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/00044-07: Nº Processo; 200/30/3635/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1650 / 115/116

peia legisiação vigente".

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1650 / 115/116

- Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 07.781.007-0029-38; N° Processo; 200/30/814/16:
Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Lefe Emergências Médicas Ltda-Me: Rua Andrade Neves 306 - Centro - Niterói Rj; Cnpi: N° Processo 200/30/1860/15: Atividade: 'Cervico Médicas - Permesão de Permesão de

Processo 200/30/1860/15: Atividade: 'Serviço Médicos de Remoção de Pacientes'.

Lefe Emergências Médicas Ltda-Me; Rua Andrade Neves 306 - São Domingos Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1500/15; Atividade: UTI Movel.

Lefe Emergências Médicas Ltda-Me: Rua Andrade Neves 306 - São Domingos Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1501/15; Atividade: UTI Movel.

Lefe Emergências Médicas Ltda-Me: Rua Andrade Neves 306 - São Domingos

Lete Emergencias Medicas Ltda-Me: Rua Andrade Neves 306 - Sao Domingos Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/6248/15: Atividade: UTI Movel.

PUBLICAÇÃO: CI 11 - 10/03/16:
Clinica Odontológica Equilibrio Oral Ltda: Rua da Conceição 188 / 1403 / 1503

- Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1502, Referente ao processo N° 200/30/595/16:

de Multa Nº 04075

Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/745/16: Recurso do Auto

OFL Otica Ltda: Rua da Conceição 58 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferi referente ao processo N° 200/30/943/16: Recurso do Auto de Multa N° 04073. Nova Blasina Passaros Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 675 - Fons Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 04097, Referente ao processo Nº 200/30/862/16:

Referente Rigi Ricou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13499, Referente

Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de infração N° 13499, Referente ao processo N° 200/30/710/16

Clinica Eduardo Considera Ltda; Av. Sete de Setembro 317 /1501 / 1512 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6612/15: Recurso do Auto de Infração N° 13521.



**Alexandre Teixeira da Silva:** Av. Amaral Peixoto 36 / 1112 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0647/16: **Recurso** do Auto de Infração N° 1504

Ferrari Gastronomia Eirelli Me; Rua da Conceição 188 loja 220 Niteroí Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/0398/16:

Niterol Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0398/16: Recurso do Auto de Multa N° 03983.

Creche Escola Andrade e Torres Ltda-Me; Trav. São Feliciano 34 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0023/16: Recurso do Auto de Multa N° 03977.

do Auto de Multa N° 03977.

Diagnósticos da America S.A; Rua Dr. Borman 231 / 102 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1062/16: Recurso do Auto de Multa N° 04095.

Costa Atlântica m Bazar Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 - Itaipu - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2210; Referente ao processo N° 200/30/747/16;

Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 04048. Referente ao

processo N° 200/30/478/16:

Med San Distribuidora de Produtos Ltda; Av. Santo Antonio 195 - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0738/16: Recurso do Auto de Infração Nº 1555

Vip Academia de Niterói Ltda; Rua Geraldo Martins 156 Santa Rosa Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/424/16: Recurso do Auto de Infração N° 2497.

Restaurante Carmine Marasco Icaraí Ltda: Rua Mariz e Barros 305 - Icaraí - Niterói Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 04042.

Deixou de Receber os Autos;

Manuel da Costa Ferreira; Av. Roberto Silveira 550 / 101 - Icaraí Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13138.

José Maria Pinto Ferreira; Av. Sete de Setembro 07 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13132.

José Maria Pinto Ferreira: Av. Sete de Setembro 09 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13132.

de Receber o Auto de Infração Nº 13133.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional , matrícula 237.394-2, lotadas no Departamento de Alimentação Educacional da FME, dos Contratos de fornecimentode Merenda Escolar: 030/2015;031/2015;032/2015,033/2015, 039/2015,040/2015,041/2015,049/2015,050/2015

051/2015 052/2015 002/2016 003/2016 004/2016 e 005/2016 celebrados entre a EME e os represas BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EP, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, Processo Administrativo №

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 05/10/2015. (PORTARIA FME Nº161/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Marcus Vinicius Miranda Apolinário, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, matrícula 241.198-9 e. como Fiscais. Amaury Resende da Silva. Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 235.161-7, lotado no Departamento de Tecnologia de Informação/FME e Marcelo de Jesus Pessanha, Assessor Técnico Pedagógico, matrícula236.908-0, lotado na Superintendência Jurídica/FME, do <u>Contrato de aquisição</u> matricula236.908-0, lotado na Superintendencia Juridica/FME, do <u>Contrato de aquisição</u> <u>de peças de reposição para computadores e material de consumo de informática:</u> **047/2015**, celebrado entre a FME e a empresa ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME, Processo Administrativo № 210/2070/2015. **Art. 29:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 21/12/2015. (PORTARIA FME Nº162./2016)

11ª CONVOCAÇÃO AO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

### PROFESSOR I

CLASSIF.	F. NOME DO CANDIDATO			
226.	DAISE MARIZE SILVA VIEIRA MENDES			
227.	27. ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA ANTUNES			
228.	B. MARCIA REGINA DA SILVA MESQUITA			
229.	. ELISABETE PIRES DA SILVA			
230.	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES			

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

	Data:	16 de março de 2016 (quarta-feira)		
Local:	Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas		
	Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói			
Horário: 9h30min		9h30min		

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

## ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, 31 – São Domingos -Niterói, no dia 01 de Abril de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Substituição de membros representantes do CEC;
- Criação do Estatuto da Escola Municipal Anísio Teixeira;
- Assuntos Gerais.

# TERMO DE CONTRATO Nº 047/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 047/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FÓRNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças



de reposição para computadores e material de consumo de informática para atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME. **Prazo:**30 (trinta) necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME. **Prazo:**30 (trinta) dias, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial № 026/2015. **Valor Total:R\$14.909,40**(quatorze mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), sendo empenhado **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2183. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 203. Nota de Empenho: 001532/2015; **R\$ 7.533,40** (sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2183. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 203. Nota de Empenho: 001533/2015; **R\$ 2.484,00** (dois pill quartosentos e citenta e quartor reais), à conta do Programa Carbalho № 12.122.0001.2183. Código de Despesa 3339030000000. Despesa 3339030000000. Fonte: 203. Nota de Empenho: 001533/2015; **R\$ 2.484,00** (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) , à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.122.0001.2183. Código de Despesa 344905200000. Fonte: 203. Nota de Empenho: 001534/2015. **Gestor do Contrato:** MARCOS VINÍCIUS MIRANDA APOLINÁRIO, **Matrícula 241.198-9.Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93.**Processo:**210/2070/2015. **Data de Assinatura**: 21/12/2015.(**omitido na publicação de 13/01/2016**).

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 003/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo

Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo IIII—Termo de Referência. (Lote 01). **Prazo:** 30 (trinta) dias **corridos**, contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente contrato conforme previsto no Edital. **Valor Total:** R\$ 2.477.534,74 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194. Código Despesa: 333903000000. Fonte: 100. Programa de l'Abalno: 12.306.0045.2194. Codigo Despesa: 333903000000. Profite: 100. Nota de Empenho: 000119/2016 de 26/02/2016. **Gestora do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei № 0.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processos:**210.5670/2014e 210.3715/2015.**Data de Assinatura**: 26/02/2016.

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 11/03/2016.

Onde se lê: Termo Aditivo nº 023/2015, Leia-se: Termo Aditivo nº 016/2015

Na publicação do dia 26/02/2016, referente à Assembleia Geral da E.M. Governador Roberto Silveira

Onde se lê: Morro do Estado, Leia-se: Morro do Castro

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2016

Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN; PARTES do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EXPED CONSTRUÇÕES LTDA.; Objeto Contratual: Termo de Rerratificação ao CONTRATO registrado sob o nº 018/15, com alteração de itens/especificações no objeto contratual, conforme Planilha demonstrativa nos autos do itens/especificações no objeto contratual, conforme Planilla demonstrativa nos autos do processo 220/001952/15 sem ônus e sem acréscimo para a FAN e Contratada, para melhor adequação técnica à execução contratual na forma do Artigo 65, 1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 009/2015 – modalidade: Tomada de Preços e Artigo 65, 1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/001952/2015; Registrado: Termo nº 023/2016, fls. 144 Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 15/03/2016.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2016. PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para atividades de diversas diretorias e setores da EMUSA, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.290.000,00 (quatorze milhões e duzentos e noventa mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do PT: 1051.04.122.0001.2737, ND: 33.90.39.00 e fonte 108 do orçamento da EMUSA do exercício de 2016. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 04/2016. DATA DO CONTRATO: 15/03/2016. Processo Nº 510/0348/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 15 de março de 2016 de março de 2016.